

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.351/2017

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 42 da Lei Municipal nº 2.673/1995,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR a senhora **MARGARIDA DE DEUS MOREIRA LOPES**, para substituir a servidora **ALINE REZENDE SILVA CRISPIM**, chefe do Serviço de Compras – CF-2.

Parágrafo único. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente de LICENÇA MATERNIDADE no período de **01/12/2017 à 17/02/2018**.

Art. 2º A substituta fará jus ao recebimento, durante a substituição, da diferença entre o seu vencimento e aquele pago a “Chefe do Serviço de Compras – CF-2”, sem as vantagens pessoais da substituída.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 29 de novembro de 2017.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

REGINA PAULA FERREIRA PINTO SIQUEIRA

DIRETORA GERAL HOSPITALAR